MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 647, DE 14 DE JULHO DE 2.000.-

Concede o Título de Cidadã Emperita a Drª. LUIZA DIAS CASSALES.-

O Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, Vereador AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILÊS, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art.1º - FICA concedido a Drª. LUIZA DIAS CASSALES, o Titulo de Cidadã Emérita, pelos relevantes serviços prestados à comunidade santanense.

Art.2º - O respectivo Diploma será outorgado pela Câmara Municipal em Sessão Solene, por ocasião das festividades de comemoração ao aniversário de Sant'Ana do Livramento.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 14 de julho de 2.000.-

Vereador AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILÊS
P r e s i d e n t e

Registre-se e Publique-se:

Vereador HÉLIO DE OLIVEIRA SIMAS
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner